



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF  
Tel. (61) 2028 2207 - 2028 2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

#### RESULTADO

**Procedência: 15ª reunião do Grupo de Trabalho de MICRONUTRIENTES  
Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR  
12 e 13 de dezembro de 2011**

**Local: sala de CT-02, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, 505 W2 Norte - Brasília - DF**

Coordenação: **Alfredo Carlos Cardoso Rocca – Cetesb/SP**  
Relatoria: **Vitor Luís Curvelo Sarno / Ibama**

### **Dia 12 de dezembro de 2011 9h:30**

O Coordenador abriu a reunião com o informe da reunião realizada entre Cetesb e Anda, a partir da qual foram feitas novas contribuições na minuta de resolução:

- alteração na nomenclatura dos Capítulos II e III;
- reafirmar que as empresas, além de serem licenciadas, tenham Plano de Gestão Ambiental ou Plano de Gerenciamento de Resíduos implementado e que esteja efetivamente em operação;
- inserir um item que explicita que pode haver a mistura de mais de um resíduo, desde que a concentração final dos micronutrientes continue respeitando os limites máximos permitidos;
- rever alguns resíduos elegíveis tal como a proposta CETESB na minuta de resolução;
- propor o modelo anexo, com respectiva valoração de parâmetros, para estabelecimento das concentrações máximas de contaminantes inorgânicos nos resíduos.

O representante do MP/SP, Sr. Roberto, levantou um questionamento sobre a ausência de proibição explícita de uso de resíduos importados, como um mecanismo de precaução, independente das discussões que ocorrem paralelamente ao GT de Revisão da Resolução Conama nº 23/1996. A representante do MMA, Sra. Zilda Veloso, afirmou que não é mandato do GT normatizar comércio exterior de resíduos, sendo atribuição exclusiva do GT que está revisando a Resolução Conama nº 23/1996. Ela sugeriu que o GT de revisão inclua na nova Resolução sobre comércio exterior que substituirá a Resolução Conama nº 23/1996 e que nesta Resolução sobre micronutrientes pode-se inserir um artigo que equipare os procedimentos para mercado interno e externo. Nada impede que a nova Resolução nº 23/1996 possa trazer a proibição da importação de determinado resíduo, como o de Zinco, mas tem que haver uma justificativa pra divulgação junto ao Secretariado de Basiléia e aos demais signatários, como foi o caso dos pneus. Deliberou-se que propostas sobre maior controle ou até mesmo as proibições poderão ser enviadas ao GT responsável pela revisão da Conama nº 23/1996. A Anda repassou que manterá a posição anterior a favor da relação de resíduos passíveis de uso que estão na minuta, mantendo a proibição no caso de constatação de contaminação por orgânicos. A Cetesb manteve sua posição e o coordenador reafirmou a decisão de levar os pontos sem consenso para avaliação e deliberação pela Câmara Técnica, os quais serão destacados na cor verde. Passou-se então à análise do conteúdo da minuta. Foi solicitado pelo Sr. Carlos Bocuhy da entidade ambientalista Proam/SP e pelo Sr. Roberto do MP/SP a oferta de tempo a essas entidades na apresentação na CT para que eles discorram sobre a não existência de um sistema de gestão e monitoramento da qualidade do solo, o qual geraria os valores de referência (*back-ground*) para a elaboração desta Resolução. A posição do MP/SP e das

entidades ambientalistas está consignada no parecer apresentado anteriormente, disponível no site do Conama.

Aceitaram o modelo da Cetesb, de maneira geral, as seguintes instituições: MMA, Ibama, Anda e pesquisadores presentes, mas houve divergência quanto alguns dos parâmetros. A Cetesb e o Ibama não concordaram com as sugestões de limites propostos pela Anda ao modelo da Cetesb. Zilda (MMA) disse que procurará consultar o INMETRO sobre processo de acreditação baseada na ISO 17025 pelas redes metrológicas estaduais.

### **Dia 13 de dezembro de 2011**

**9h:00**

Com a continuidade da discussão da minuta, o MP/SP afirmou que a opção das empresas do setor é não remover todos os contaminantes, mas que aquela instituição defende a remoção total dos contaminantes. Ficou deliberado que não haverá intermediários para fins de beneficiamento ou tratamento e que esta última etapa deverá ficar em unidade específica e exclusiva dentro da empresa fabricante de micronutrientes. Solicitaram também que o parecer apresentado seja disponibilizado na internet para avaliação dos membros da CT.

Terminada a discussão da minuta, **estão previstas contribuições com envio ao Coordenador até o dia 20 de janeiro de 2012 (email: [alfredor@cetesbnet.sp.gov.br](mailto:alfredor@cetesbnet.sp.gov.br))** e disponibilização no site do Conama, de acordo com seu regimento interno.

A reunião da CT está prevista, a confirmar, para os dias 08 e 09 de fevereiro de 2012, quando haverá a apresentação da proposta do GT pelo Coordenador/Relator e dos setores que registraram dissensos (MPE/SP, entidades ambientalistas e setor produtivo).

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às 13h:00.